



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.634, de 22 de outubro de 2003.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bens imóveis destinados a **INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, VI, "b", c.c art. 74, VII, todos da Lei Orgânica do Município e, ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e, considerando o constante no processo protocolado nº 6.475/98;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel situado na zona urbana do município, destinado à **INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**, localizada na Rua do Castelo, loteamento denominado Jardim Castelo, que assim identifica e descreve:

"Inicia-se no marco 01, fazendo frente para a Rua do Castelo, segue em linha reta numa distância de 50,047m até encontrar o marco 02; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com os lotes 41 a 44, numa distância de 31,25m até encontrar o marco 03; daí vira a direita segue em linha reta confrontando com os lotes 17 a 39, numa distância de 50,17m até encontrar o marco 04; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com os lotes 02 e 06 a 13, numa distância de 5,50m até encontrar o marco 05; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com os lotes 02 e 06 a 13, numa distância de 60,15m até encontrar o marco 06; daí vira a direita novamente, segue em linha reta fazendo frente para a Rua do Castelo, numa distância de 9,749m até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 2.602,97 m².

O imóvel citado possui uma edificação com área de 450,80 m². O sentido da leitura desta descrição é horário."



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

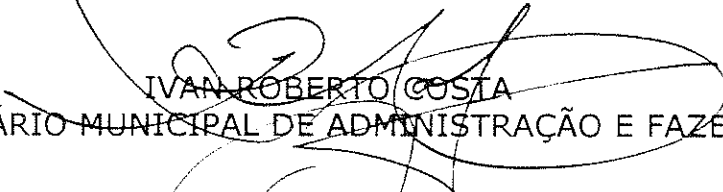
Decreto nº 4.634/03 – fls. 02.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto nº 4.394, de 12 de janeiro de 2000.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de outubro de 2003.

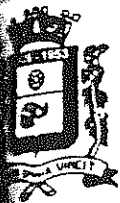

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

147

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.634/03 – fis.03.

CROQUI

Proprietário: Transterra Emp. e Adm. Ltda.

Local: Rua do Castelo

Lote 1 - Jardim Castelo

Insc. Mun.: 24.0005.0001-000

Área Total da Quadra: 10.701,06m²

Área a ser desapropriada: 2.602,97m²

Área Construída: 450,80m²

Escala: 1:500

